



REGULAMENTO GERAL

GAUCHÃO DALPONTE FUT7 - 2025

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO.

(Art.1º) A SULICAMPE organizará o GAUCHÃO DALPONTE FUT7 - 2024 nas categorias SUB-09(2015), SUB-11(2013), SUB-13(20011) SUB-15 (2009) SUB-17(2007).

(Art.2º) A SULICAMPE coordenará a execução do GAUCHÃO DALPONTE FUT7 - 2025 sob a supervisão técnica e administrativa de:

- Orneide Afonso Tondin (Diretor Executivo) telefone/WhatsApp (51) 999723630.

- Rosane Cielo Meneghini (Coordenadora) telefone/WhatsApp (51) 992552437.

CAPÍTULO II – FINALIDADE, OBJETIVO E METAS

(Art.3º) A SULICAMPE tem como finalidade, a difusão e prática do futebol 7 entre clubes e escolas de futebol, proporcionando uma maior integração social e cultural entre atletas, dirigentes e demais participantes.

(Art.4º) O objetivo da SULICAMPE é contribuir para o desenvolvimento saudável nos aspectos bio-psico-social, contribuindo para formação do caráter dos futuros atletas e cidadãos de nosso estado.

(Art.5º) A principal meta da SULICAMPE é à busca da qualificação de todas as pessoas envolvidas na competição.

CAPÍTULO III – REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

(Art.6º) O GAUCHÃO DALPONTE FUT7- 2025 será dividido em várias etapas distintas com início em 27 de abril de 2025.

(Art.7º) Poderão participar do GAUCHÃO DALPONTE FUT7- 2025 atletas devidamente inscritos em clubes e escolas de futebol.

CAPÍTULO IV – CATEGORIAS

(Art.8º) As categorias serão classificadas por faixa etária, conforme o cronograma abaixo:

SUB 09 = 09 anos (nascidos 2016);

SUB 11 = 11 anos (nascidos 2014);

SUB 13= 13 anos (nascidos 2012);

SUB 15= 15 anos (nascidos 2010);

SUB 17= 17 anos (nascidos 2008).

Paragrafo único: será autorizado o uso de atletas do sexo feminino com a exceção de poderem atuar com um ano acima da idade base da categoria. Exemplo: menina sub-13 nascida em 2012 poderá jogar pela categoria sub-11 nascida em 2014. Também com exceção, poderão ser inscritos atletas do SPORT CLUBE INTERNACIONAL, GRÊMIO FOOT-BALL PORTOALEGRENSE e ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, porém somente 02(dois) atletas poderão ser utilizados por rodada.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES: CLUBES E ATLETAS

(Art.9º) A inscrição de cada clube ou escola no campeonato GAUCHÃO DALPONTE FUT7- 2025 da SULICAMPE, somente será garantida a partir das seguintes etapas:

- Preenchimento da listagem de atletas que representarão o clube ou escola, através de usuário e senha no site www.sulicampe.com.br.
- Envio do comprovante de pagamento da inscrição (via PIX), para SULICAMPE.

(Art.10º) As Inscrições de todos os atletas deverão ser encaminhadas à SULICAMPE via site www.sulicampe.com.br, porém somente será liberada:

- Perante o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 60,00;
- Preenchimento do Cadastro de Atleta no site.

(Art.11º) Cada clube ou escola participante poderá inscrever um mínimo de 07 (sete) e o máximo de 45 (quarenta e cinco) atletas em cada categoria, sendo que o prazo final para inscrição até a primeira segunda-feira, após a realização da última etapa.

CAPÍTULO VI – ARBITRAGEM

(Art.12º) A escala de arbitragem é de inteira responsabilidade da SULICAMPE.

(Art.13º) A Taxa de arbitragem e deslocamento deverá ser paga pelo clube, preferencialmente um dia antes da etapa, ou até início do primeiro jogo da etapa.

(Art.14º) O não pagamento da Taxa de arbitragem e deslocamento após o jogo acarretará em multa de 10% sobre o valor total, sendo que o mesmo deverá ser efetuado até 24 horas após o(s) jogo(s). O valor de arbitragem será de R\$ 50,00 por jogo para cada equipe. Valor esse que será para custear a arbitragem, mesário, delegado, locação de espaço, deslocamento (equipe de organização), alimentação (equipe de organização) e etc.

CAPÍTULO VII – COMPETIÇÃO

(Art.15º) O GAUCHÃO DALPONTE FUT7- 2025 organizado pela SULICAMPE será regido pelas regras oficiais da CBF7 (Confederação Brasileira de Futebol 7), bem como o que dispuser este regulamento.

Sistema de disputa: Todas equipes jogarão a fase classificatória no sistema de etapas, sendo que da primeira a quarta passarão a fase final, realizando cruzamento entre 1ºx4º e 2ºx3º pela disputa da Série Ouro. E da sexta a oitava passarão a fase final, realizando cruzamento entre 5ºx8º e 6ºx7º pela disputa da Série Prata.

(Art.16º) Tempo de jogo: Os jogos do GAUCHÃO DALPONTE FUT7- 2025 terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalos de 0:05 entre um tempo de jogo ao outro e 0:10 de intervalo de uma partida até a outra,

(Art.17º) Pontuação:

Vitória = 3 pontos.

Empate = 1 ponto.

Derrota = 0 ponto.

(Art.18º) Horário e Local dos jogos:

- Os horários e locais dos jogos serão determinados pela SULICAMPE (carnê) e comunicados previamente à todas as equipes envolvidas.

- Recuperações de jogos atrasados serão de comum acordo entre SULICAMPE e clubes, sendo que deverão ser realizados sem que prejudique o andamento da competição.

(Art.19º) Uniforme:

- Será utilizado uniforme padrão (CBF7), servindo como sugestão, que cada equipe esteja possuindo 02 (dois) fardamentos sendo um destes, considerado reserva caso haja semelhança entre os uniformes das duas equipes no momento do jogo.

- Somente será autorizado o uso de tênis específico para a prática do futebol 7.

- As equipes deverão providenciar caneleiras para os atletas de todas as categorias, sob pena de advertência (cartão amarelo).

(Art.20º) Atrasos:

A tolerância de atrasos será de 30' (trinta minutos) valendo somente para o primeiro jogo da rodada. Os demais jogos, deverão começar entre os 5 (cinco) a 10 (dez) minutos após o final do jogo anterior.

(Art.21º) Bolas:

As bolas serão disponibilizadas pela SULICAMPE (somente para a realização dos jogos), sendo a bola T4 (Dalponte) para as categorias sub-09/11 e oficial (Dalponte) para a sub-13/15/17.

(Art.22º) Súmula:

- Todos os atletas deverão ser identificados (via número da camisa) antes do início dos jogos juntamente com a sua comissão técnica;

(Art.23ª) Atletas:

- Somente poderá permanecer na quadra de jogo, bem como no banco de reservas, atletas que tiverem sido identificados (número da camisa relacionado ao nome) na súmula de jogo;

- Atletas substituídos ou expulsos poderão permanecer junto ao banco de reservas, desde que não perturbem o andamento da partida.

(Art.24ª) Documentação de jogo:

A documentação de cada atleta, bem como da comissão técnica será conferida pelo mesário (anotador) a cada jogo, sendo que para fins de identificação, serão

válidos documentos oficiais com foto, a saber: RG's, PASSAPORTES, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e CARTEIRA DE TRABALHO.

(Art.25ª) Premiação

Troféu e 15 (quinze) Medalhas para a equipe campeã de cada série;

Troféu e 15 (quinze) Medalhas para a equipe vice-campeã de cada série;

Medalhas (15 quinze) para a equipe que ficar na terceira colocação de cada série;

Medalha (uma) para o goleador de cada categoria;

Medalha (duas) de defesa menos vasada.

(Art.26º) Regras específicas:

COBRANÇA DE LATERAIS: somente com as mãos.

COBRANÇA DE ESCANTEIOS: Opcional (mãos ou pés).

REPOSIÇÃO DA BOLA (saída linha de fundo): com a mãos ou pés sendo que quando feita com os pés a mesma deverá ser colocada no chão. Também não vale como gol se a mesma foi arremessada (mãos) ou chutada (pés) direto a meta do adversário. E TODOS OS ATLETAS ADVERSÁRIOS deverão respeitar a linha do SHOOT-OUT para todas as saídas de bola (linha de fundo) de seus adversários.

(Art.27º) Casos omissos:

Os aspectos singulares que por ventura ocorrerem nesta competição e que não estejam nominados neste regulamento geral, serão devidamente avaliados pela SULICAMPE e comunicados aos representantes de cada equipe.

Atenciosamente,

ORNEIDE AFONSO TONDIN

Diretor Executivo